

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO, OBJETIVO E VIGÊNCIA



Esta rotina administrativa (RAD) se aplica à Assistência de Cadastro, Capacitação e Lotação (ATCAP) do Departamento de Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos de Interesses (DEMAT) do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), passando a vigorar a partir de 10/07/2026.

2 REFERÊNCIAS



- Lei nº 13.140 de 26/06/2015 – Lei de Mediação;
- Resolução TJ/CM 06/2023 - Regulamenta e padroniza a atuação dos conciliadores dos Juizados Informais de Conciliação no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- Resolução CNJ nº 125/2010 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
- Resolução TJ/OE/RJ nº 02/2020 – Dispõe sobre a consolidação do Plano Estadual de Autocomposição, reorganização do funcionamento do NUPEMEC e revogação de disposições.
- Aviso NUPEMEC nº 01/ 2020 – Avisa aos interessados a necessidade de realizarem cadastro junto ao Cadastro Nacional de Mediadores e Conciliadores Judiciais (CCMJ).
- AVISO NUPEMEC nº 02/2025 - AVISA aos Juízes Coordenadores de CEJUSCs e aos servidores Chefes de CEJUSCs que os colaboradores e estagiários indicados pelo NUPEMEC para atuar nos CEJUSCs devem desempenhar suas atividades exclusivamente no Centro Judiciário de Solução de Conflitos para o qual foram designados, em especial atividades destinadas à preparação das sessões de mediação e de verificação da regular comunicação de comparecimento às partes.
- Portaria TJ/NUPEMEC nº 08/2026 – Dispõe sobre a capacitação continuada obrigatória dos Mediadores Judiciais e a gestão da qualidade da mediação.

- Ato Normativo Conjunto TJ/NUPEMEC nº 05/2026 – Regulamenta a atuação do mediador judicial voluntário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Ato Normativo Conjunto TJ/NUPEMEC nº 09/2026 – dispõe sobre o cadastro, a capacitação e a designação dos conciliadores judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

3 INDICADORES

NOME	MÉTODO	PERIODICIDADE
Percentual de mediadores judiciais voluntários capacitados	$(\text{N}^\circ \text{ de mediadores judiciais voluntários ativos que concluíram 30h anuais} / \text{N}^\circ \text{ total de mediadores judiciais voluntários ativos}) \times 100$	Anual
Percentual de conciliadores judiciais voluntários capacitados	$(\text{N}^\circ \text{ de conciliadores judiciais voluntários ativos que concluíram 30h anuais} / \text{N}^\circ \text{ total de mediadores judiciais voluntários ativos}) \times 100$	Anual

4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

- 4.1 Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança Dados.



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por:

ATCAP do NUPEMEC/DEMAT



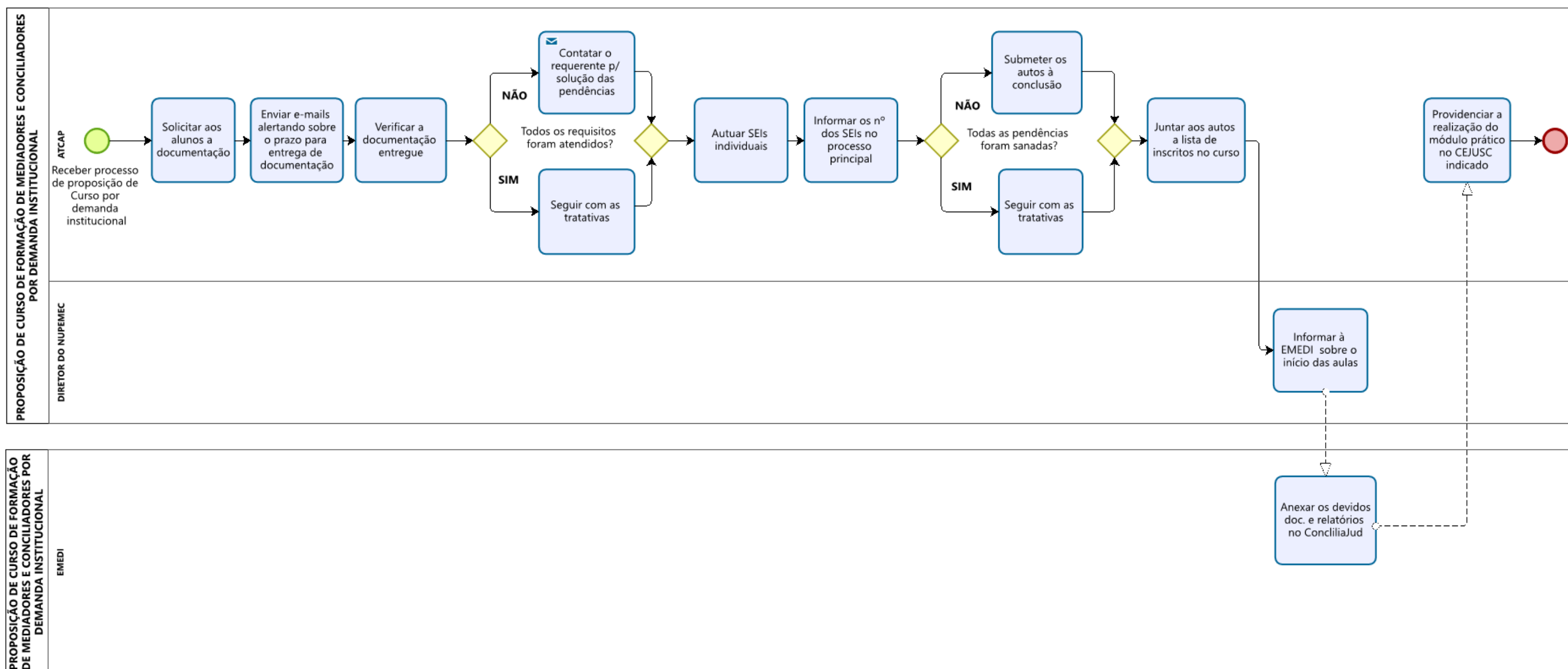
Aprovado por:

Diretor do NUPEMEC/DEMAT

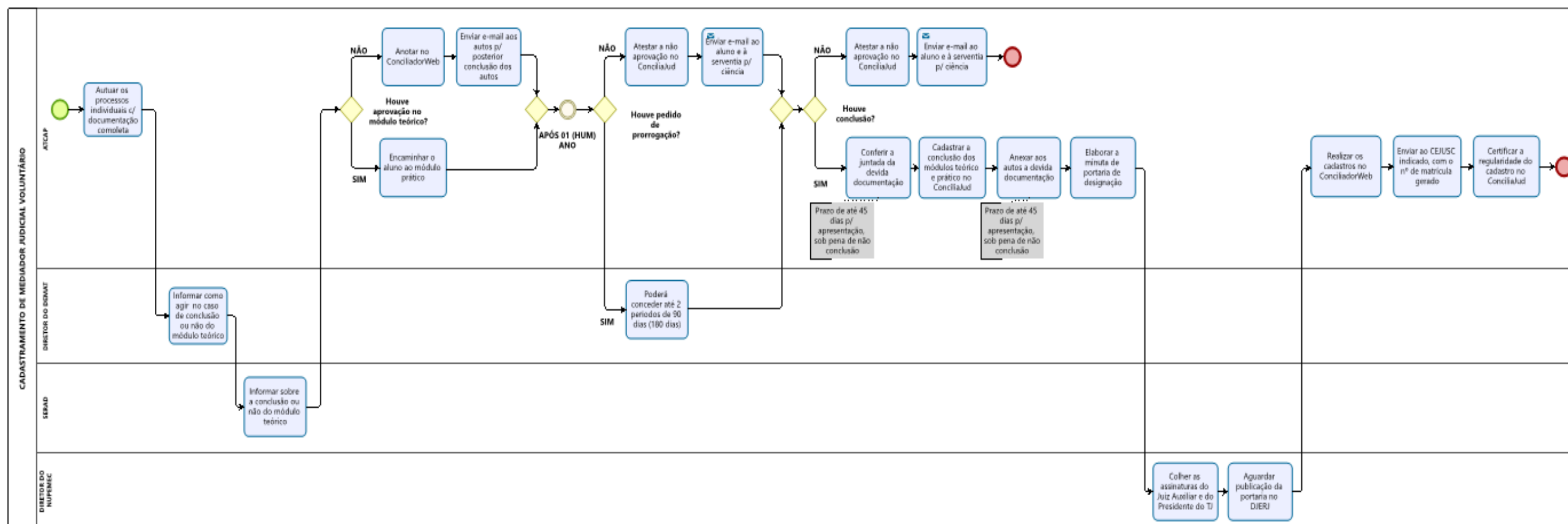
IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

5 FLUXOS DOS PROCESSOS DE TRABALHO

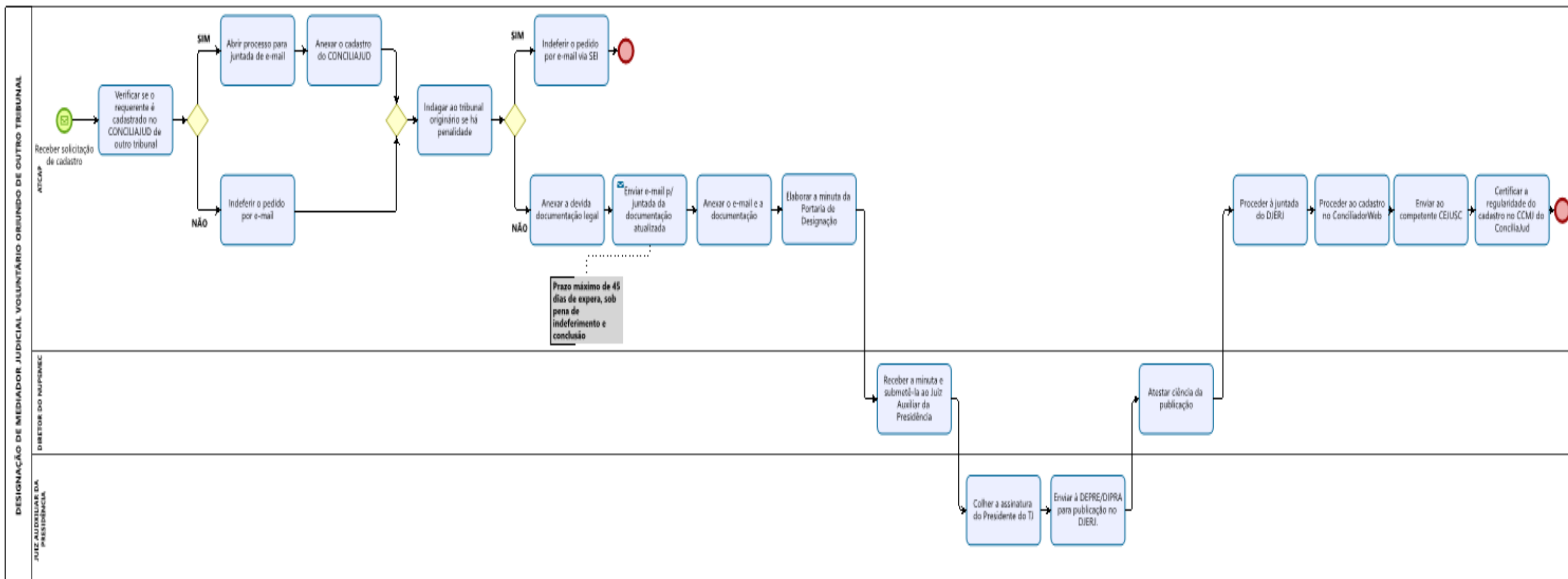
5.1 PROPOSIÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES POR DEMANDA INSTITUCIONAL



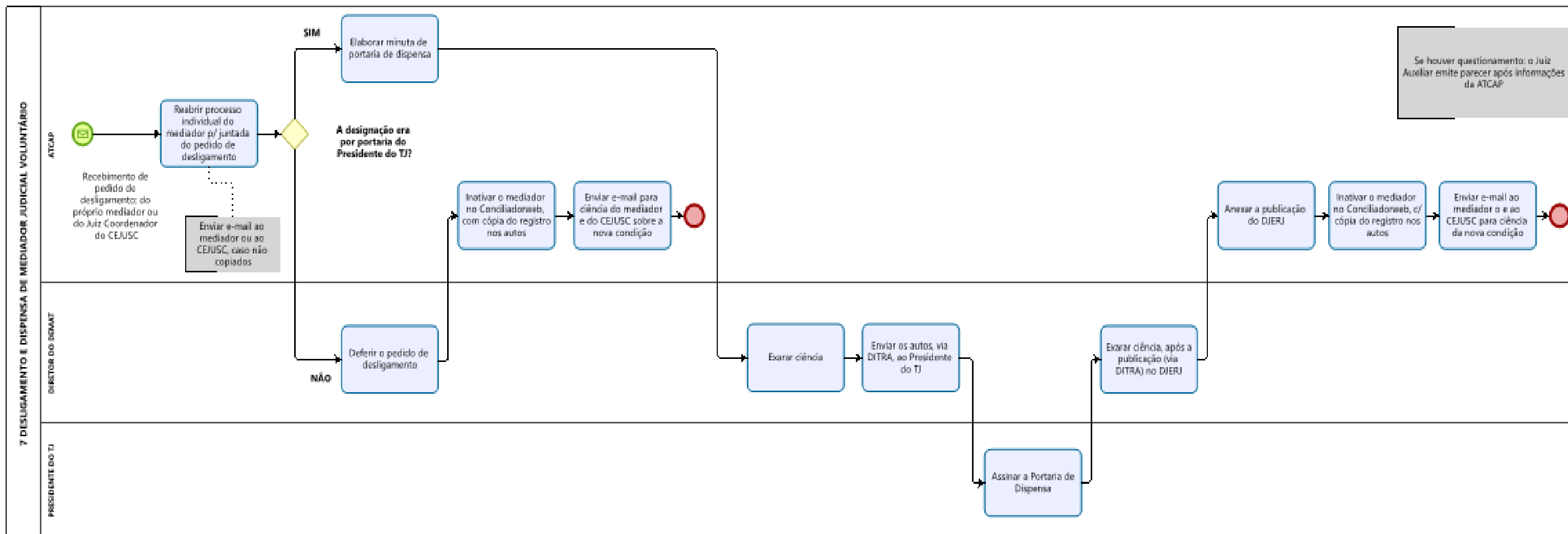
5.2 CADASTRAMENTO DE MEDIADOR JUDICIAL VOLUNTÁRIO



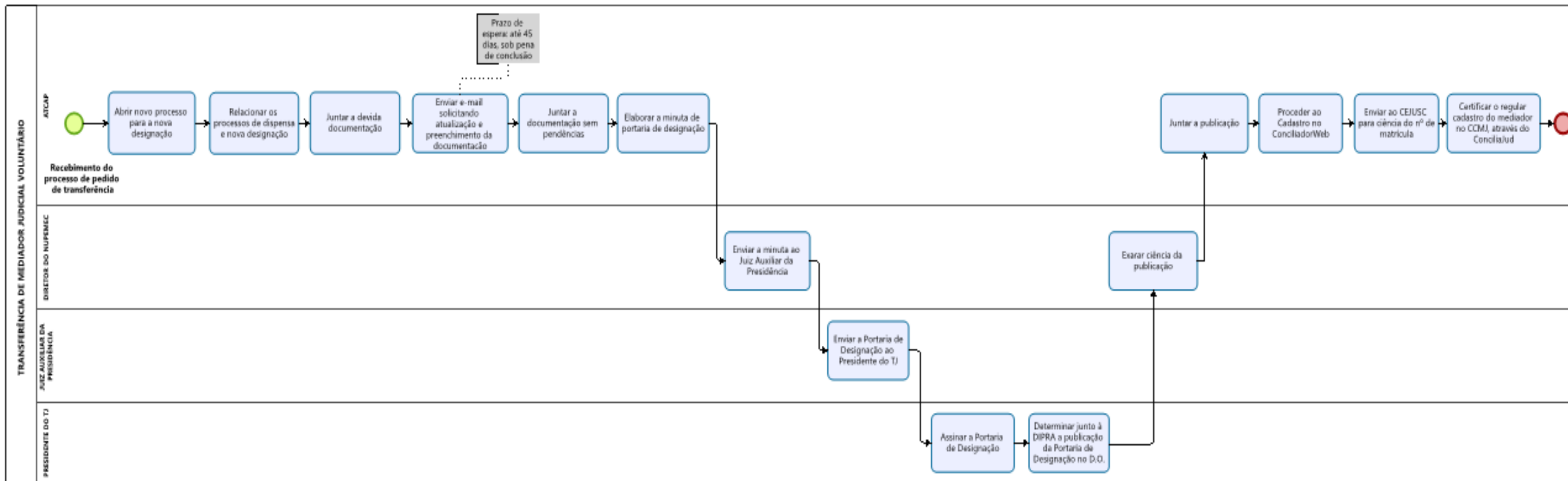
5.3 DESIGNAÇÃO DE MEDIADOR JUDICIAL VOLUNTÁRIO ORIUNDO DE OUTROS TRIBUNAIS



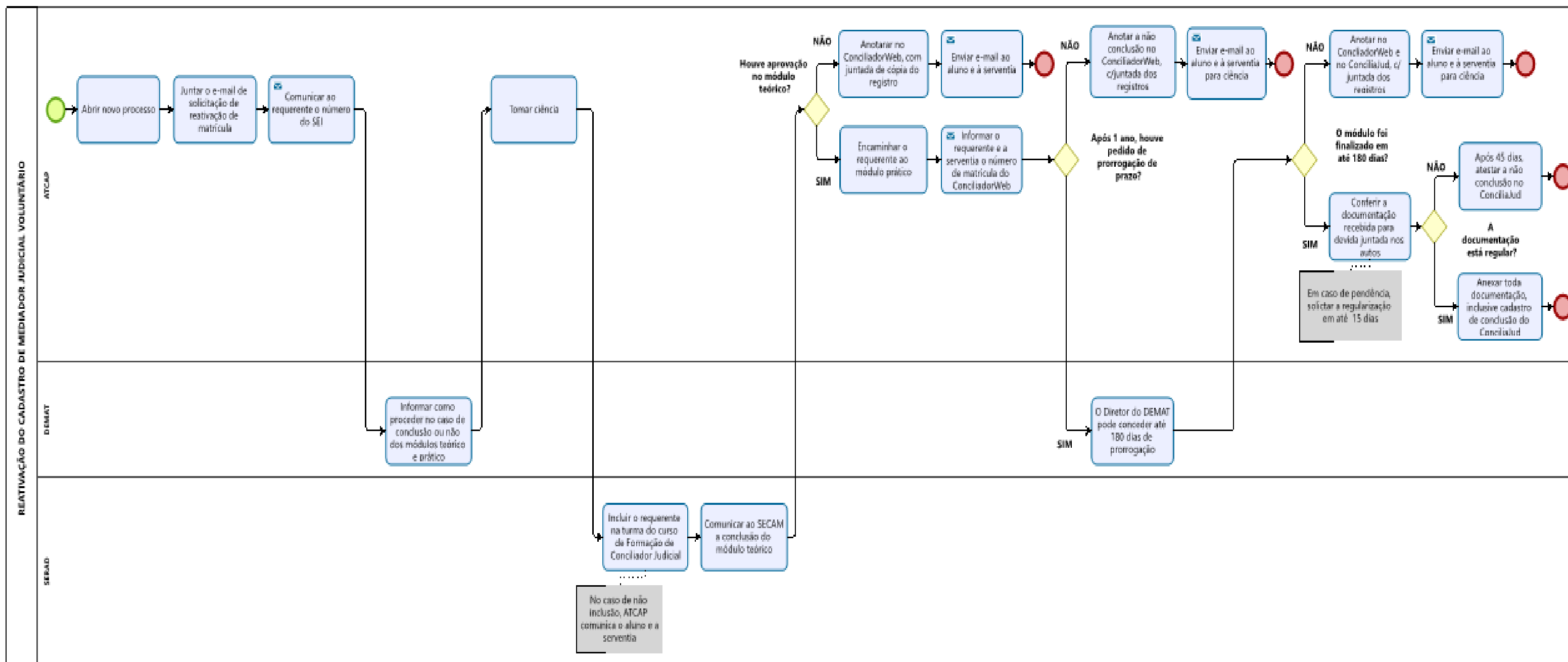
5.4 DESLIGAMENTO E DISPENSA DE MEDIADOR JUDICIAL VOLUNTÁRIO



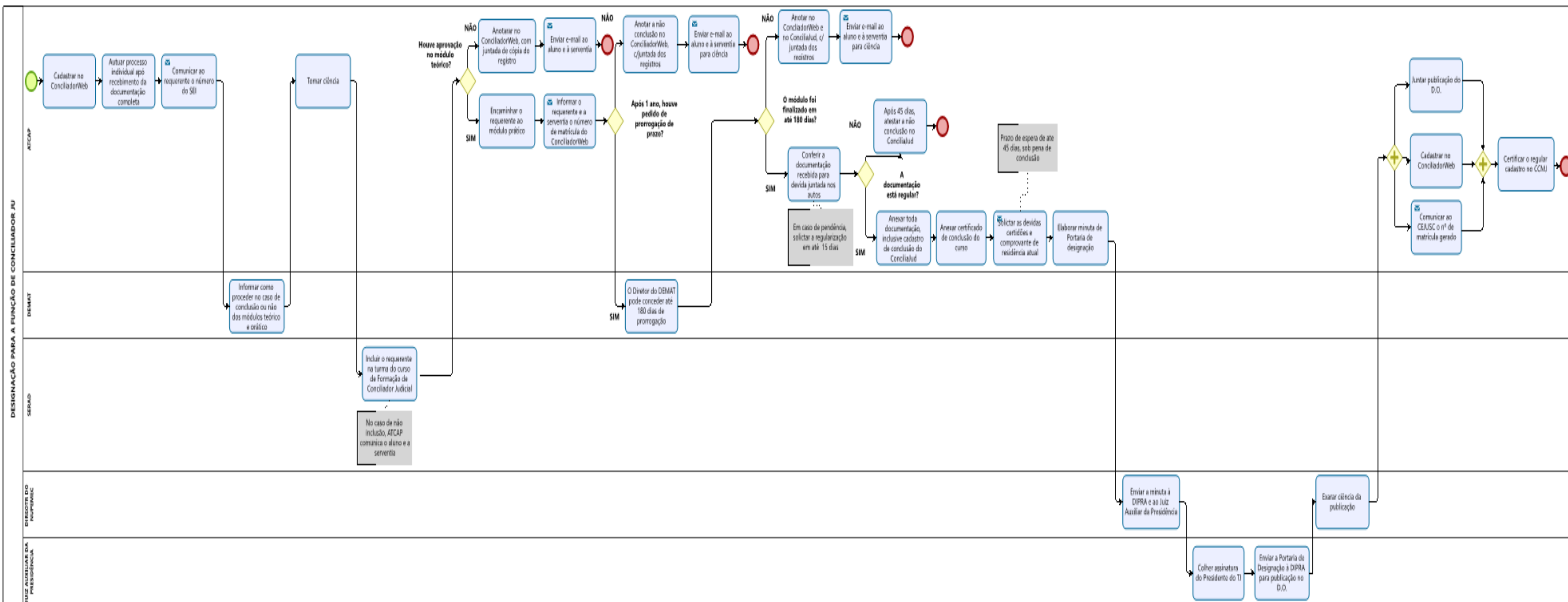
5.5 TRANSFERÊNCIA DE MEDIADOR JUDICIAL VOLUNTÁRIO



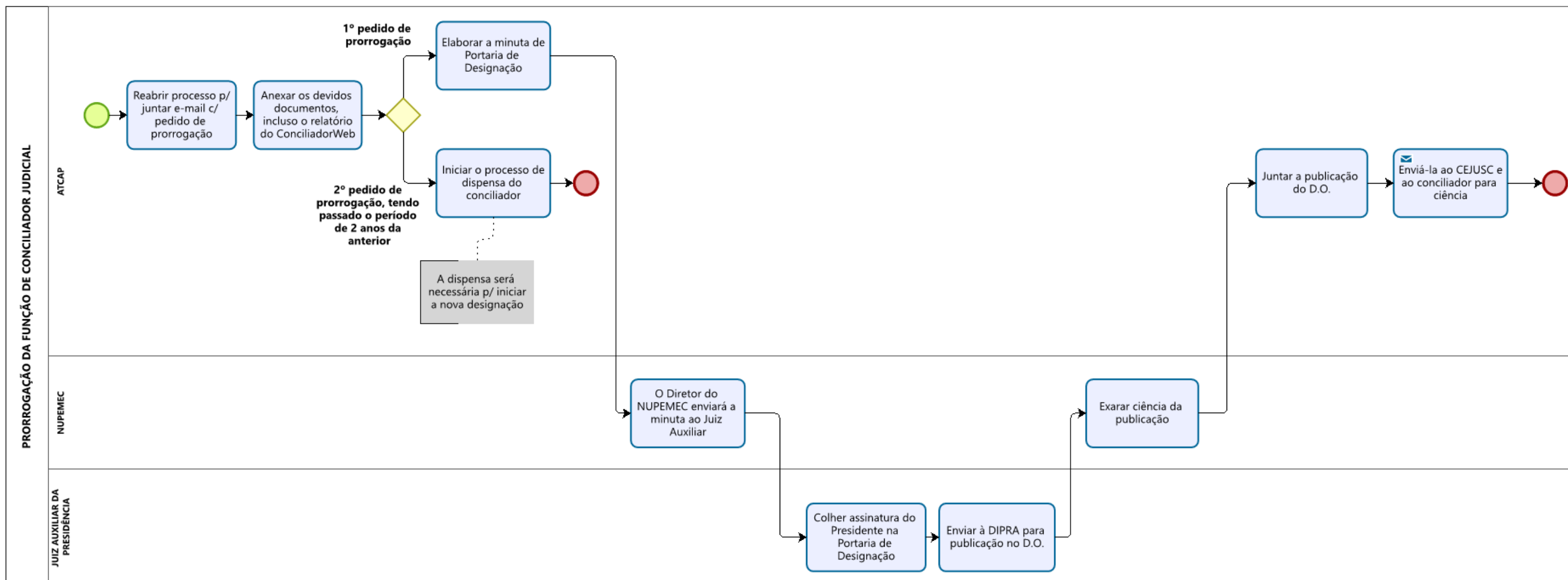
5.6 REATIVAÇÃO DO CADASTRO DE MEDIADOR JUDICIAL VOLUNTÁRIO



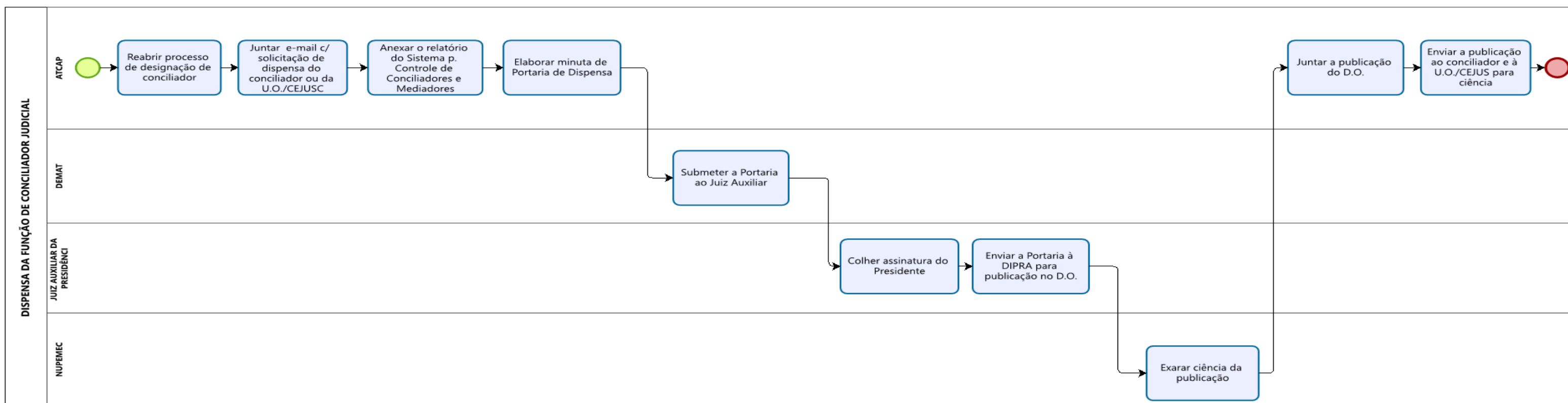
5.7 DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONCILIADOR JUDICIAL COM PRÉVIA CAPACITAÇÃO



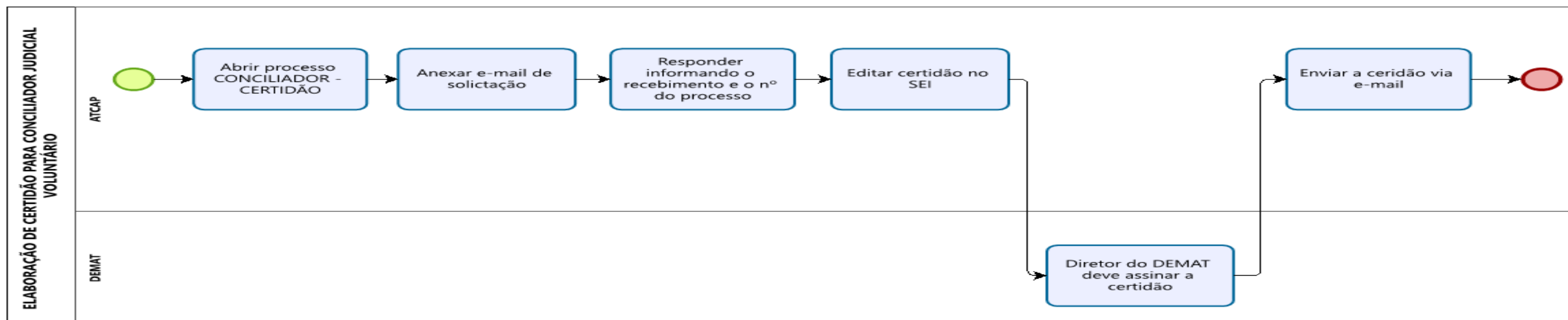
5.8 PRORROGAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONCILIADOR JUDICIAL



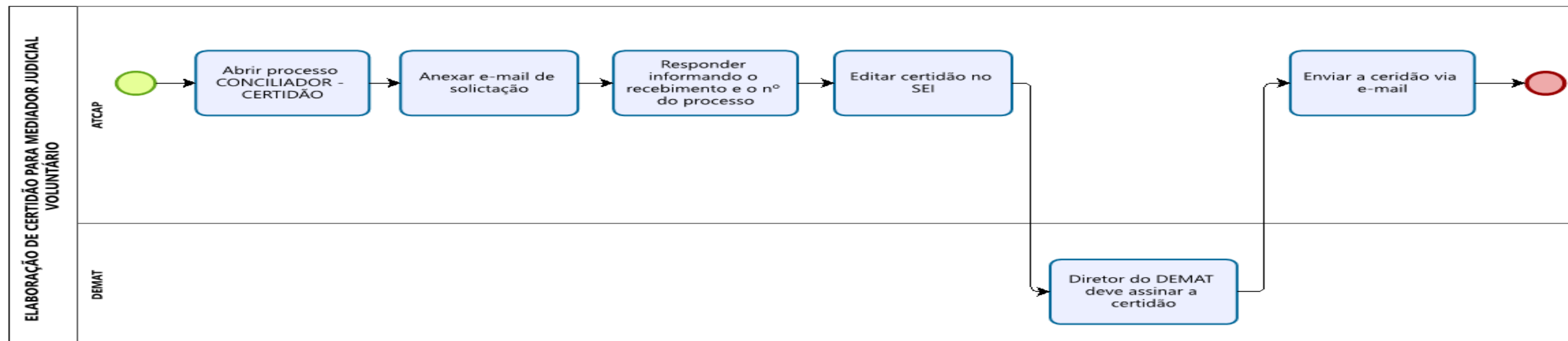
5.9 DISPENSA DA FUNÇÃO DE CONCILIADOR JUDICIAL



5.10 ELABORAÇÃO DE CERTIDÃO PARA CONCILIADOR JUDICIAL VOLUNTÁRIO



5.11 ELABORAÇÃO DE CERTIDÃO PARA MEDIADOR JUDICIAL VOLUNTÁRIO



5.12 ANOTAÇÃO DE ELOGIO NO CONCILIADORWEB

